



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 440/GAPRE, DE 16 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula 2017165, CPF: 917.599.604-97, e **FLAVIANA**, Chefe do Setor de Pedidos e Compras, matrícula 4395, CPF: 049.370.514-74 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e as empresas:

- a) **CLIM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA**, CNPJ nº 51.127.326/0001-15 – contrato 00132/2024;
- b) **COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA**, CNPJ nº 13.626.917/0001-48 – contrato 00134/2024;
- c) **CIRURGICA CAMPINENSE LTDA**, CNPJ nº 12.734.018/0001-04 – contrato 00135/2024; que tem por objeto **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2024.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito